

GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.  
CEE. - nº 570/76

INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
DE SÃO PAULO

ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL DE 1975

Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI  
PARECFR N . C Â M A R A / C O M I S S Ã O APROVADO EM  
588/76 CSG 28/07/76  
COMUNICADO AO PLENO EM

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

1. A Direção do SENAI Regional de São Paulo, na consonância do que dispõe a letra d do artigo 41 do Regimento da entidade e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 106 da Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação, para os fins de direito, o seu Relatório anual de 1975, acompanhado dos balanços e da prestação de contas do referido exercício.

2. A documentação em apreço figura em dois volumes, com 376 folhas.

O parágrafo único do artigo 106, da Lei Federal nº. 4.024, supracitado, diz o seguinte:

"Anualmente, as entidades responsáveis pelo ensino de aprendizagem industrial e comercial apresentarão ao Conselho Estadual de Educação competente e ao Conselho Federal de Educação no caso dos Territórios, o relatório de suas atividades, acompanhado de sua prestação de contas".

2. APRECIÇÃO

3. No volume I figuram os tópicos: Introdução - Desenvolvimento do Plano de Trabalho Previsto para 1975-Ações Desenvolvidas Ensino e Treinamento-Ações Desenvolvidas- Apoio Administrativo- Outros Legislativos e Informações - Plano de Trabalho para 1976 e mais os

anexos pertinentes aos seguintes títulos: Rede Escolar, Estatística Escolar, Sequência dos Quadros, Cursos e Treinamentos Ministrados, Matrículas e Conclusões, Resumo Geral de Cursos e Treinamentos, Resumo Geral por Áreas Específicas, Cursos e Programas, Matrículas e Conclusões (Por Áreas Específicas e Ocupações), Resumo Geral por Áreas Específicas e Ocupações, Matrículas e Conclusões por Unidade Escolar, Resumo Geral por Unidades Escolares, Cursos e Programas, Siglas e Organograma do Departamento Regional.

4. Na Introdução é analisado o programa educacional brasileiro e a contribuição do SENAI no campo da educação profissional, salientando-se o fato de que "o ano de 1975 caracterizou-se, no setor de formação profissional, pela preocupação do Governo em incrementar a preparação dos recursos humanos necessários à consecução das metas previstas no II Plano Nacional de Desenvolvimento". Após referir-se à Lei 6.297, de 15/12/1975, como exemplo da compreensão das autoridades e do seu empenho na solução do problema da educação profissionalizante, é acentuado que "O II PND prevê que a expansão das oportunidades de emprego deverá alcançar, até o final da década, taxa superior a 3,5% ao ano estimando-se que na vigência do II PND sejam criados 6.600.000 novos empregos", vale dizer: 1.320.000 por ano?

5. Após ligeira digressão sobre o malefício de preparo de trabalhadores em habilitações não reclamadas pelo mercado - condenando, com justeza, o habilitar por habilitar - é realçada a política do SENAI em proceder a instalação e funcionamento de novos cursos profissionalizantes de pesquisas capazes de comprovar a necessidade da nova habilitação, a fim de evitar frustrações que se somariam àqueles milhares que hoje cursam habilitações profissionais apenas para "cumprirem" a lei.

6. Dentro do seu esquema - pesquisar primeiro, instalar o curso depois é mostrada a "produção" do SENAI de 1943 até 1975. É digno de registro o fato de que nos últimos três anos -1973/75 foram expedidos 51,2% dos certificados concedidos pela entidade em 33 anos: Os números abaixo retratam melhor o que estamos expondo:

Preparo de trabalhadores de 1943 até 1975 .....	839.558
Trabalhadores preparados nos três últimos anos ...	429.952
Trabalhadores preparados somente no ano de 1975..	180.633, ou seja, no ano passado, o SENAI preparou

21,5% do total de qualificações para o trabalho realizadas desde 1943; mais de 1/5 :

7. É apontada, como causa dessa melhoria de eficiência, a expansão do "treinamento industrial" seja nas próprias empre-

sas ou através das unidades escolares. "O treinamento, como termo adotado na formação profissional, difere de curso porque é sempre específico: atende a uma necessidade imediata de mão-de-obra; tem curta duração; geralmente se realiza no posto de trabalho e prepara trabalhadores já empregados". É a figura do suprimento, visto procurar sanar falta de habilitação ou de conhecimento dos trabalhadores.

É esclarecido que durante 1975 foi revista a estruturação dos Cursos de Aprendizagem para menores de 14 a 18 anos, e dos Cursos de qualificação Profissional de 1º e 2º Graus para maiores de 16 anos, dos Cursos de Especialização Profissional e de Habilitação Profissional; foi aperfeiçoado o material de ensino e treinado o pessoal de direção e docência. Essas providências resultaram no melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem, estando em andamento pesquisa que irá dar informes sobre a eficiência profissional de alunos concluintes de cursos de aprendizagem.

8. "O Curso de Aprendizagem, oferecido em três modalidades, é destinado a aprendizes (menores de 14 a 18 anos já empregados) ou a candidatos a emprego que tenha concluído, pelo menos, as quatro primeiras séries do ensino de 1º grau. Com esse Curso - em sua modalidade I-o SENAI/SP, na metade do tempo requerido pelo ensino regular, proporciona aos egressos o direito de prosseguirem estudos no ensino regular de 2º grau. No ensino de 2º grau (habilitação profissional) há turmas constituídas por alunos provenientes das escolas mantidas pela entidade e também de outras unidades escolares. Estudos realizados pela Divisão de Psicologia Aplicada, embora não concluídos, evidenciam que a equivalência de conhecimentos é real, confirmando o que prevêm as normas baixadas pelo Conselho Estadual de Educação".

"Para conseguir equivalência efetiva, os órgãos do SENAI utilizam programas especiais às matérias e conteúdos específicos fixados pelo Conselho Federal de Educação; adotam técnicas adequadas de ensino; organizam e utilizam materiais didáticos e recursos audiovisuais recomendados pela moderna tecnologia educacional e oferecem, periodicamente, cursos de especialização para os docentes". É adotada, também, a técnica da "instrução individual" com o propósito de adaptar o ensino ao aluno e não este àquele.

"Os programas de ensino, organizados com base na análise ocupacional, são dirigidos para a formação profissional, isto é, os conteúdos se referem aos conhecimentos essenciais requeridos pela vida social e profissional. A dicotomia Educação Geral - Formação - Especial deixou de existir porque se o aluno, na aula teórica, estuda frações ordinárias, por exemplo, na oficina ele é levado a aplicar esse conhecimento a situações da vida profissional. Esse entrosamento e "essa integração entre teoria e prática em condições reais garante o sucesso

da aprendizagem".

Trata-se, em suma, da aplicação do princípio de uma educação global, formativa, informativa e vivencial.

9. São, apesar de tudo, citadas "falhas que devem ser corrigidas - diz o relatório - pois as análises ocupacionais carecem de revisões periódicas que permitam formar o trabalhador de que a indústria realmente necessita. Conquanto caiba à Escola a tarefa de proporcionar a preparação básica- a O I T define" aprendizagem como sendo a formação sistemática e de longa duração com objetivo de preparar o indivíduo para exercer ocupação reconhecida, ensida na sua parte dentro de uma empresa -"é imprescindível que o aluno conheça as principais operações que integram as tarefas de sua ocupação para reduzir o treinamento adaptativo que a empresa lhe fornece".

Ante o dinamismo da evolução tecnológica que modifica, sem parar, a estrutura ocupacional e gera novas ocupações, é esclarecido que as análises ocupacionais, pelos motivos supracitados, irão realmente sofrer revisões periódicas, conforme consta do plano de ação do SENAI para 1976.

10. O ensino das operações nas modalidades de AJUSTAGEM MECÂNICA e de TORNEARIA MECÂNICA recebe a coadjuvação de filmes técnico didáticos "super 8", apresentados em projetor especial, que coloca o aluno na posição privilegiada de quem está executando a operação. A exibição é tão perfeita- assegura o relatório- que credencia alunos à execução das tarefas sem o auxílio constante do instrutor, ao qual, por isso, sobra tempo para ampliar seu campo de atendimento.

11. A propósito da preparação de técnicos industriais em dois anos, na forma prevista pela Deliberação CEE nº 14/73, com 1200 horas de Formação Especial dadas em um ano, no mínimo, além do estágio de um ano, os resultados têm sido satisfatórios, razão por que o SENAI prosseguirá mantendo o mesmo processo de ensino.

12. Ponto muitíssimo importante do relatório é o que passamos a reproduzir:

"A intercomplementaridade prevista pela Lei Federal nº 5.692/71 foi aceita e implantada pelo SENAI que, nesse sentido, estabeleceu convênio com a Secretaria da Educação. Os resultados não foram satisfatórios por vários motivos, principalmente: falta de interesse dos alunos para a aprendizagem de ocupações referentes à área econômica secundária; impossibilidade de tornar obrigatória a intercomplementaridade e, conseqüentemente, a freqüência às aulas (apenas alguns alunos frequentavam a Escola SENAI onde permaneciam por mais quatro horas, com .... "desvantagem sobre os colegas não participes de intercompletariedades e que tinham, assim mais tempo livre para lazer, estudo e realização de tarefas referentes à escola regular). A nível de 2º Grau, vêm experi-

mentalmente, funcionando dois cursos para a formação de Desenhistas Mecânicos (Habilitação Parcial)".

13. Em 1975 o SENAI intensificou suas relações com as empresas, como o demonstram o aumento de doações feitas pelas indústrias às unidades escolares, o aumento do número de convênios de Colaboração, de programa de treinamento específico, de estágios de instrutores nas indústrias e a instalação de conselhos técnico-consultivos.

A INTRODUÇÃO é encerrada com o informe de que o SENAI (Departamento Nacional) elaborou o seu I PND (Primeiro Plano Trienal) "que orientará a ação do Sistema SENAI em prol da promoção social do trabalhador através da formação profissional, ao mesmo tempo que preparará a força de trabalho requerida pela execução dos planos de desenvolvimento econômico da Nação". (Os grifos são sempre do relator)

#### DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE 1975

14. Os trabalhos efetuados pelo SENAI-SP em 1975 atenderam ao planejamento elaborado para as áreas das atividades-fim e das atividades-meio e, não obstante a ocorrência de imprevistos, em sua maioria, puderam ser concluídos satisfatoriamente.

Os principais trabalhos foram: a) elevação, para mais de 200.000, do número de participantes em cursos e programas de treinamento; b) ampliação da rede escolar, com o início da atuação de mais três centros de treinamento e quatro unidades moveis; c) prosseguimento da construção de nova unidade escolar e início das obras do edifício da unidade de Taubaté; d) abertura de concorrência para a construção de nova escola SENAI "Felício Lanzara", de Artes Gráficas; e) ampliação de edifícios de sete unidades escolares já em funcionamento, para expansão de atividades; f) reforma de vinte e três prédios de unidades em funcionamento, a fim de melhorar ou complementar suas instalações; g) continuação das obras do novo edifício sede do Departamento Regional; h) prosseguimento e expansão dos programas de intercâmbio e cooperação com órgãos governamentais, entidades públicas e particulares, Empresas industriais, com vistas ao incremento das atividades de formação de mão-de-obra industrial; i) dinamização da atuação da rede escolar no sentido de maior integração Escola-Empresa-Comunidade; j) prosseguimento do programa de concessão de bolsas de estudos a alunos do Ensino supletivo e de 2º grau; k) providências no sentido de possibilitar o prosseguimento de estudos, sem solução de continuidade, a alunos em idade de prestação de serviço militar; l) criação de novos setores na Administração Central: Tecnologia Educacional, Organização e Métodos, Comunicação Social; m) ampliação do programa

de assistência a servidores e seus dependentes e n) introdução de inovações nos programas de ensino e treinamento e nas técnicas administrativas, visando melhorar-lhes a eficiência.

#### AÇÕES DESENVOLVIDAS ENSINO E TREINAMENTO

15. No título em epígrafe é esclarecido, inicialmente, que no capítulo da aprendizagem industrial a ação do SENAI foi desenvolvida em 45 unidades da rede escolar, sendo 23 na área da Grande São Paulo e 22 no Interior, no sentido de formação profissional de menores de 14 até 18 anos, beneficiando um total de 18.826 alunos, aos quais foram ministrados ensinamentos teórico-práticos em 48 ocupações. Em relação ao exercício anterior, houve um acréscimo de 3,4%. Concluíram os cursos de aprendizagem 6.433 alunos.

15.1 É ressaltada a ênfase que se deu à política de contínuo aperfeiçoamento dos padrões de ensino, a fim de adequá-lo às alterações processadas nos métodos e técnicas de produção. Dentro dessa orientação, o SENAI replanejou a sistemática de funcionamento dos Centros de Formação Profissional que adotam o regime chamado de "desdobramento", que permite duplicar, praticamente, a capacidade de matrícula sem aumento sensível do número de servidores, mediante aproveitamento mais intensivo das instalações, máquinas e equipamentos. Tal regime vem sendo implantado, sobretudo, nas unidades localizadas em áreas onde é maior a densidade industrial e mais premente a necessidade de formação de mão-de-obra, mormente quando não é viável, a curto prazo, a criação de novas unidades.

Foram revistos-dentro do mesmo esquema-os programas de ensino referentes às áreas de estudos da parte de Educação Geral, com base na experiência dos anos anteriores, abrangendo os aspectos didáticos e a sua adequação às reais necessidades da clientela, em função de sua futura vida profissional.

15.2. As séries metódicas das ocupações de Ajustador Mecânico, Torneiro Mecânico, Mecânica Geral e de Ferramenteiro foram reestruturadas a fim de melhor atenderem às peculiaridades das unidades escolares que funcionam no regime de "desdobramento", sem prejuízo da qualidade do ensino. O mesmo tratamento mereceu a série metódica de Eletricista, na qual foi introduzida a área de Comandos Elétricos, que ensinará a formação de Eletricista de Manutenção. Foram, igualmente, efetuados estudos para se adotar o sistema de "rodízio" no ensino da citada ocupação, com o deslocamento do equipamento e material específico de uma região para outra, quando não houver mais carência desse profissional na área geográfica.

15.3. Foi reformulado o material didático de uso

de alunos e docentes, tendo em vista as modificações introduzidas nos programas das áreas de estudo de Educação Geral do currículo do Curso de Aprendizagem. Esse material passou a ser composto de três tipos de folhas: informações-resumo de aula; exercício-tarefas referentes aos assuntos estudados; aplicação-utilização prática do conhecimento ministrado.

Foram feitas novas publicações técnicas complementares às inovações efetuadas no material didático utilizado em várias modalidades de aprendizagem, assim como teve início o uso de filmes técnicos, já mencionados, tendo sido, igualmente, reestudada a bateria de testes de avaliação.

15.4. Os Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) foram divididos em três modalidades: I - duração de dois anos letivos, com o mínimo de 2.900 horas-aula, em quatro termos de cem dias, cada um, abertos à matrícula de alunos de 14 até 16 anos, os quais receberão a Educação Geral equivalente às quatro últimas séries do 1º grau e ensinamentos de ocupação industriais variadas, mormente as de maior complexidade; II - duração de um ano letivo, mínimo de 1480 horas-aula, em dois termos, com 100 dias de aulas cada, para alunos com 14 até 17 anos, os quais receberão a Educação Geral equivalente às 5a. e 6a. séries do 1º grau e ensinamentos de ocupações industriais de menor complexidade; III - destinados (os cursos) a alunos já com escolaridade completa de 1º grau ou cursando a partir da 7a. série desse grau, os quais receberão apenas o ensinamento relativo a qualificação profissional, com a duração variável de um até um ano e meio, dependendo da ocupação ensinada. Requisitos de idade: iguais aos da modalidade II.

15.5. A qualificação profissional em nível de 1º grau, em suas diferentes modalidades, foi desenvolvida em 45 unidades, localizadas na Capital e no Interior, sendo digno de registro o fato de que as matrículas cresceram 18% em relação ao exercício anterior, tendo alcançado 31040 alunos, dos quais 26.293 receberam certificados de conclusão de curso em 55 ocupações profissionais.

15.6. A qualificação profissional em nível de 2º grau dividiu-se, conforme preceitua a legislação, em parcial e plena. As habilitações parciais de Desenhista de Arquitetura e de Desenhista Mecânico foram ministradas a 942 alunos, dos quais 541 concluíram o curso. Desses cursos, dois foram ministrados em Itu e Bauru em decorrência do convênio de intercomplementaridade firmado com a Secretaria da Educação.

15.7. As modalidades de qualificação profissional, em nível de 2º grau - formação de técnicos industriais - foram levadas a termo nas sete unidades SENAI da Grande São Paulo, tendo abrangido estas habilitações: Têxtil, Cerâmica, Artes Gráficas, Mecânica,

Mecânica de Precisão e Plásticos. A matrícula geral no ensino de 2º grau alcançou a cifra total de 2883 alunos - 23,8% a mais do que em 1974.

O número de matriculados representa, em média, 412 alunos por unidade de ensino profissional. Dos 2883 concluíram os cursos 785 e apenas 302 fizeram jus ao diploma de técnico.

15.8. E dito, no relatório, que "continuam os estudos, com a colaboração do Departamento Nacional do SENAI e de empresas da Baixada Santista, para a CRIAÇÃO, a nível de 2º grau, da habilitação de "Técnico em Instrumentação", profissional carente no mercado de trabalho e indispensável às atividades daquelas empresas".

Subscrevemos "in totum" a afirmação de que se trata de profissional reclamado pelo mercado de trabalho; estranhamos, contudo, a referência à criação da habilitação de Técnico em Instrumentação, visto que ela existe desde 1972, nos termos do Parecer CFE nº 45/72 e já vem sendo ministrada, desde 1975, no Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", de São Caetano do Sul, mantido em convênio pelo Estado e pela Prefeitura Municipal local.

16. Ainda no concernente ao ensino de 2º grau, o SENAI Regional reestudou os programas de Educação Geral; reviu a parte variável dos mencionados programas; reelaborou o material didático para uso dos alunos; reformulou a parte de Formação Especial; providenciou a modernização dos equipamentos das várias escolas; determinou a implantação de um plano de acompanhamento sistemático do estágio do aluno, que foi dividido em quatro fases ou períodos; tratou de desenvolver programações especiais com vistas ao aperfeiçoamento e especialização profissionais nas várias modalidades de habilitações ministradas, a fim de aumentar sua produtividade.

#### TREINAMENTO INDUSTRIAL

17. Na parte ao treinamento industrial, o SENAI ampliou o quadro de instrutores, tendo atuado em 214 municípios, abrangendo praticamente todos os grupos industriais, que foram beneficiados por 648 programações, levadas a efeito em 2800 empresas e com uma clientela de 107.989 treinandos, isto é, 33,4% a mais do que no ano anterior.

Neste capítulo merecem ser realçados os programas de treinamento de: a) adultos; b) supervisores; c) de menores; d) especialistas em treinamento; e) higiene e segurança do trabalho; f) supervisor de segurança; g) direção defensiva (para motoristas de empresas ligadas ao Senai) e h) prevenção e combate a incêndios.

17.1. Merecem registro, igualmente, outras programações desenvolvidas: tais como: Projeto Construção, para preparo de mão-de-obra para a construção civil, mediante convênio com o PIPMO; Convê-

nio SENAI-COMGÁS, para treinamento do pessoal incumbido da expansão da rede de gás; Convênio SENAI-CEBRACO; Convênio SENAI FORMIPLAC; CONVÊNIO CAXIAS, para treinamento industrial de jovens que prestam o serviço militar na área da 2a. Região Militar do II Exército, cuja ação foi desenvolvida em 26 unidades militares para o ensino de 30 ocupações diferentes, com a emissão de 1062 certificados de conclusão para jovens que, ao dar baixa, já estavam empregados em virtude do que haviam aprendido. Além desses, foram firmados e cumpridos convênios do SENAI com as firmas Carmargo Correa, Copersucar e Fábrica Presidente Vargas.

17.2. Foram intensificadas as atividades dos Centros de Treinamento, tendo entrado em funcionamento mais três unidades desse tipo, em Santa Bárbara D'Oeste, em Franca e em São José dos Campos, estando em fase de implantação os Centros de Treinamento de Cubatão, Mauá e Tietê.

#### UNIDADES MOVEIS DE TREINAMENTO INDUSTRIAL

18. As unidades de treinamento, implantadas a partir de 1973 e em número de seis, atualmente, ampliaram consideravelmente seu raio de ação, com vistas ao atendimento urgente da preparação de mão-de-obra imediata e específica, em diferentes áreas geográficas do Estado, tendo registrado a matrícula de 687 interessados e emitido certificados de conclusão a 551 trabalhadores.

Para maior rendimento dessas unidades móveis foram reelaboradas novas programações das diversas ocupações ensinadas e estabelecidas novas normas, mais flexíveis, para o seu deslocamento de uma área para outra.

#### SISTEMAS SENAI-EMPRESAS

19. O chamado Sistema Senai-Empresas - modalidade de cooperação prevista em lei para incrementar a preparação de mão-de-obra industrial, mediante a qual as empresas se desobrigam de recolher parte da contribuição devida ao SENAI - abrangeu 11 empresas e beneficiou a 34695 treinandos.

#### ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES

20. O SENAI Regional, como faz há muitos anos, propiciou condições para a utilização de suas oficinas e laboratórios, principalmente aos sábados, para estágios de estudantes de 2º e 3º graus. Em 1975 as oficinas e laboratórios do SENAI receberam, dentro desse esquema, 1842 alunos provenientes destas escolas: Faculdade Engenharia Industrial, de São Paulo; Faculdade de Tecnologia do Centro Estadual de

Educação Tecnológica "Paula Souza"; Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal; Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo; Universidade Estadual de Campinas; Universidade Federal de São Carlos e da Universidade Mackenzie.

#### ADAPTAÇÃO PROFISSIONAL DE CEGOS

21. A partir de 1953, quando esteve no Brasil a célebre educadora Helen Keller, o SENAI tem se ocupado do treinamento operacional de deficientes visuais para o desempenho de ocupações na indústria e em atividades correlatas. No decorrer de 1975 cresceram os pedidos de empresas para a utilização de deficientes da visão, tendo sido entrevistados 358 empregadores interessados e 461 candidatos; 189 deficientes foram acompanhados em serviço (seguimento profissional), 62 outros foram treinados para postos de trabalho disponíveis nas firmas e 26 novas análises ocupacionais foram concluídas.

#### ESCOLAS E CURSOS

22. O resumo das escolas, cursos, centros de treinamento, alunos que concluíram os cursos, além de outros dados sumários das atividades desenvolvidas pelo SENAI regional é o seguinte:

	Unidades escolares em funcionamento.....	65
	(em suas várias modalidades e graus de ensino)	
	2º grau .....	7
	aprendizagem industrial.....	48
Ocupações ensinadas	qualificação profissional de 1º grau.....	55
	qualificação profissional parcial de 2º grau....	4
	Aperfeiçoamento e especialização.....	55

#### Matrículas

Habilitação profissional de 2º grau.....	2.883
Aprendizagem Industrial.....	18.826
Qualificação Profissional de 1º grau.....	31.040
Qualificação Profissional parcial de 2º grau.....	942
Aperfeiçoamento e especialização.....	8.181
Estágios (estudantes externos de 2º e 3º graus).....	1.896

#### CONCLUSÕES DE CURSOS

Ao todo, em 1975, foram 41.995 conclusões

de cursos, abrangendo diplomas de técnicos em nível de 2º grau, certificados de conclusão do ensino de 2º grau, certificados de aprendizagem industrial, certificados de qualificação profissional ao nível de 1º grau, certificados de qualificação profissional parcial, certificados de cursos de aperfeiçoamento e especialização e certificados da realização de estágios, tendo sido expedidas, igualmente 486 cartas de ofício.

#### APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

23. As ações desenvolvidas pelo SENAI com vistas ao apoio técnico-pedagógico às suas diversas atividades escolares de ensino regular, supletivo, de aprendizagem, de treinamento e de aperfeiçoamento e especialização compreenderam o seguinte: Pesquisa e Avaliação - Atualização do Cadastro Industrial - Estudos de Ramos Industriais Prioritários - Estudos do Mercado de Trabalho - Análise Ocupacional - Estudo Socio-Econômico do Pessoal Discente - Estudo de Acompanhamento de ex-alunos - Orientação Educacional - Orientação e Seleção Profissional - Higiene e Saúde - Educação Sanitária - Educação Física - Alimentação - Exames Médicos de Seleção e Periódicos - Profilaxia da Tuberculose - Profilaxia das verminoses - Profilaxia da Meningite - Imunizações - Atividades de Ambulatórios - Atividades Odontológicas e Atividades Culturais e Extra classe - Tecnologia Educacional e Segurança do Trabalho.

24. Ainda dentro do título - Ações Desenvolvidas - vem a relação das atividades de apoio administrativo, que abrangem os tópicos abaixo relacionados: Recursos Humanos, Provas de Seleção de Pessoal, Desenvolvimento dos Recursos Humanos, Cursos Internos, Cursos Externos - Estágios - Bolsas de Estudo - Implantação de Horário Movei - Plano de Benefícios Sociais - Convênio de Assistência - Médico Hospitalar - Manutenção de Ambulatório - Seguro de vida em Grupo - Convênio com a Caixa Econômica Federal (empréstimos) - Auxílio Doença - Auxílio Funeral - Auxílio Especial - Revisão da Curva - Salarial e outras modalidades de auxílios.

25. Após breve relato sobre aquisição, armazenamento e distribuição de material permanente e de consumo, vem a parte descritiva das obras e instalações em andamento e planejadas.

26. O BALANÇO MÓVEL apresenta em superavit econômico de CR\$ 203.832.817,23, com o informe de que o acréscimo, no exercício, dos valores disponível está aplicado em depósitos bancários, com correção monetária.

No BALANÇO ORÇAMENTÁRIO é informado que a re-

ceita prevista para 1975 foi superior em 40,28% sobre a de 1974.

Toda a documentação contábil pertinente ao exercício de 1975 figura no relatório.

27. Subordinado ao título geral - Outros Suportes Administrativos - o relatório faz referência à implantação de um sistema de processamento de dados para maior celeridade e perfeição dos serviços do SENAI; informa sobre o funcionamento, a partir de 1975, de um setor de Comunicação Social e de um setor específico para cuidar das atividades de Organização e Métodos, antes dispersas por várias chefias.

28. Na parte final do I Volume do Relatório, o título principal - Outros Registros e Informações - traz esclarecimentos a respeito dos convênios e termos de colaboração firmados pelo SENAI com o Ministério da Aeronáutica (Parque de Aeronáutica de São Paulo); com o Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de São Paulo para o funcionamento da Escola "Theobaldo de Nigris", com o Ministério do Exército, para treinamento de conscritos; com os Ministérios das Relações Exteriores e do Trabalho, Secretaria da Promoção Social de São Paulo e o Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias; com o PEBE - Programa de Bolsas de Estudos do Ministério do Trabalho; com o Governo do Estado (Secretaria da Educação, vários convênios); com as Prefeituras Municipais de Cubatão, Franca, Itatiba, Limeira, Santa Bárbara D'Oeste, São Caetano do Sul, São José dos Campos, de São Paulo, de Tietê, além de outros com diversas instituições e empresas.

29. É mencionada, ainda, a colaboração prestada pelo SENAI Regional a outras instituições, em termos de recursos humanos e materiais; a produção de dez filmes para divulgação, por teleemissoras, das oportunidades de formação profissional proporcionadas pelo SENAI, assim como o início dos estudos que objetivam verificar a viabilidade da implantação do ensino por correspondência. Os últimos títulos do I volume do Relatório dizem respeito ao seguinte: Inauguração da Escola Senai "Suiço - Brasileira"; Reuniões de Diretores Regionais; Reuniões Técnico-Administrativas de Diretores de Escolas; de outros dirigentes e súmulas de atividades complementares.

30. O Volume II do Relatório traz o resumo dos principais projetos e atividades programados para o exercício de 1976, isto é; início das obras da Escola SENAI "Felício Lanzara" (novo prédio); prosseguimento das obras da Escola SENAI de Taubaté; estudos para construção e instalação do Centro de Formação Profissional na Escola de Vila Leopoldina (Capital); Estudos para definição do destino de prédios escolares que irão ser desativados; reformas, adaptações e complementação em 28 unidades escolares; prosseguimento das obras do novo edifício-sede do Departamento Regional; aquisição de bens móveis desti-

nados à instalação de novas unidades escolares e reequipamento das já existentes.

No que se refere ao título - ATIVIDADES - a programação para 1976 prevê o seguinte:

31. Manutenção do Ensino - prosseguimento de esforços visando ao aumento de matrículas e à melhoria da eficiência das programações de ensino e de treinamento; Aprendizagem Industrial - implantação do novo material didático elaborado em 1975 para as disciplinas de Educação Geral integrantes do currículo do Curso de Aprendizagem Industrial e das novas Séries Metódicas reformuladas; Qualificação e Especialização Profissional - Reestudo de Séries Metódicas e introdução do ensino de novas ocupações; Aperfeiçoamento Profissional - elaboração de novos programas e reestudo do material didático; Treinamento Industrial - incremento das várias modalidades de treinamento, objetivando aumentar, em pelo menos 15% em relação a 1975, o número de treinandos implantação de novos Centros de Treinamento e organização de novas Unidades Moveis; Estudo de Reorganização da Escola Senai "Francisco Matarazzo"; continuação dos estudos para implantação de cursos técnicos de nível superior nas áreas têxtil, de artes gráficas e de metalurgia; Relacionamento Escola-Empresa-Comunidade - continuação dos esforços no sentido de permanente integração das unidades escolares com as empresas e comunidades onde se localizam; Convênios e Termos de Colaboração prosseguimento dos esforços no sentido de maior intercâmbio e cooperação com entidades nacionais, estrangeiras, públicas e particulares, com vistas ao incremento e aperfeiçoamento dos programas de formação de mão-de-obra industrial; Implantação da Lei Federal nº 6297, de 15/12/1975 - adoção das medidas necessárias à implantação, no que couber ao SENAI, da Lei Federal supracitada; Tecnologia Educacional - organização de curso de atualização em tecnologia educacional para docentes e supervisores; Pesquisa e Avaliação - conclusão das pesquisas e estudos em andamento; Organização do "Pequeno Dicionário de Ocupações Semiqualficadas e Qualificadas" do setor industrial do Estado de São Paulo; Elaboração do diagnóstico do Sistema SENAI, além do prosseguimento genérico de todas as programações, nas suas várias modalidades, mantidas pela instituição, em 1975.

32 - A parte final do II Volume do Relatório é constituída por vários anexos com dados relativos ao número de estabelecimentos da rede escolar SENAI existentes em 31 de dezembro de 1975, a relação de todos eles, com os respectivos endereços; uma série de gráficos e quadros estatísticos pertinentes ao movimento escolar da rede, em seus vários aspectos; esclarecimentos sobre as siglas utilizadas nos quadros e gráficos estatísticos, mapas de localização das unidades do

SENAI e o organograma do Departamento Regional da entidade.

## II - CONCLUSÃO

A leitura minuciosa dos dois volumes, cujo resumo procuramos apresentar neste parecer, justifica cabalmente nosso pronunciamento favorável ao acolhimento, pelo Conselho Estadual de Educação, do relatório das atividades e da prestação de contas do Departamento Regional do SENAI - São Paulo - relativos ao exercício de 1975.

Opinamos, igualmente, no sentido de que o Conselho Estadual de Educação apresente suas congratulações aos dirigentes do referido Departamento pelo excelente trabalho desenvolvido, em 1975, em prol da formação profissional, em seus vários níveis e modalidades, no Estado de São Paulo.

CESG, em 14 de julho de 1976

a) Conselheiro - ERASMO DE FREITAS NUZZI-Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE SECUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS e OSWALDO SANGIORGI.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 28 de julho de 1976

a) Conselheiro - JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28/07/76

a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO M.VAZ GUIMARÃES  
Presidente